



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE EQUIPAMENTOS
CONTRA INCÊNDIO E CILINDROS DE ALTA PRESSÃO**

Rua Vergueiro, 3.153 – Cj. 71 – CEP 04101-000 – São Paulo – SP
Fone / Fax: (0xx11) 5572-5125 – E-mail: abiex@zaz.com.br

COMUNICADOS TÉCNICOS

01/03

CONVERSÃO DE EXTINTORES DE PÓ BC PARA ABC

Esta prática não está permitida normativamente. O item 4.2.3.1.2 da NBR 12962 estabelece que não é permitidas a **substituição do tipo de agente extintor** ou do gás expelente, nem a alteração das pressões ou quantidades indicadas pelo fabricante. Esta conversão poderá acarretar o não funcionamento do extintor ou prejudicar severamente seu desempenho.

Sugerimos divulgar esta instrução uma vez que:

- a) Não é permitido pela norma
- b) Expõe a empresa prestadora de serviço à punição pelos órgãos competentes, já que este serviço não pode receber a marca de conformidade.

02/03

MISTURA DE PÓ BC E ABC

As bases químicas dos pós BC e ABC são básicas e ácidas respectivamente que em presença de umidade reagem provocando aumento da pressão interna e ou aglomerações, tendo como consequência o mal funcionamento do extintor ou até explosões.

03/03

EXTINTORES CROMADOS

Tomamos conhecimento que estão sendo mantidos e fabricados extintores de aço carbono cromados. A cor permitida nas normas vigentes é a vermelha ou acabamento natural do aço inoxidável.

Devemos alertar que o processo de cromeação poderá afetar excessivamente a resistência do recipiente ou cilindro. Sugerimos proibir este tipo de extintor, retirando-os de circulação e com autorização do proprietário impedir seu futuro uso.

O corpo de bombeiros do Estado de São Paulo, na instrução técnica nº 21 permite material cromado, latão, metal polido, entre outros, desde que possuam marca de conformidade expedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação. Porém, de acordo com as normas em procedimento, não é permitido. Anexo I



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE EQUIPAMENTOS
CONTRA INCÊNDIO E CILINDROS DE ALTA PRESSÃO**

Rua Vergueiro, 3.153 – Cj. 71 – CEP 04101-000 – São Paulo – SP
Fone / Fax: (0xx11) 5572-5125 – E-mail: abiex@zaz.com.br

ANEXO I

NBR 10721 – Extintores de Incêndio com Carga de Pó

“ 4.11 COR

4.11.1 – o recipiente para o pó deve ser pintado externamente na cor vermelha, preferencialmente de acordo com a NBR7195.

4.11.2 – opcionalmente, pode-se pintar uma área do recipiente na cor branca, em uma das seguintes formas.

- a- Uma faixa horizontal circunferencial, de largura entre 5 a 10% da altura total do recipiente, na parte cilíndrica superior.
- b- Totalmente a calota superior”

NBR 11715 – Extintores de Incêndio com Carga d’água

4.3.13 – Pintura

O recipiente para água deve ser pintado externamente na cor vermelha, preferencialmente de acordo com a NBR 7195 quando este recipiente for fabricado em aço inoxidável, não necessita de pintura externa.”

NBR 11716 Extintores de Incêndio com carga de dióxido de carbono (gás carbônico)

4.4.10 – o cilindro deve ser pintado externamente na cor vermelha, preferencialmente de acordo com a NBR 7195.

NBR 11751 – Extintor de Incêndio com Carga para espuma Mecânica

4.3.12 – Cor

O recipiente para o agente extintor deve ser pintado externamente, na cor vermelha preferencialmente, de acordo com a NBR 76. Quando este recipiente for fabricado em aço inoxidável, ele não necessita de pintura externa.

NBR 11762 – Extintores de Incêndio Portáteis com Carga de Halogenado

4.12. Cor

4.12.1 – O recipiente para o halogenado deve pintado externamente na cor vermelha de acordo com a NBR 7195.

4.12.2 – Opcionalmente, pode-se pintar uma área do recipiente, na cor cinza, em uma das seguintes formas.

- a) Uma faixa horizontal circunferencial, de largura entre 5% e 10% da altura total da recipiente na parte cilíndrica superior.
- b) Totalmente a calota superior.